

Boletim de Serviço

nº 509, de 05 de janeiro de 2026

**Complexo do Hospital de
Clínicas da UFPR**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI
Vice-Presidente

ADONIS NASR
Superintendente/ CHC-UFPR

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Gerente de Atenção à Saúde/ CHC-UFPR

ROGÉRIO DE FRAGA
Gerente de Ensino e Pesquisa/ CHC-UFPR

SIMONE CRISTIANE SOUZA
Gerente Administrativa / CHC-UFPR

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 5 |
| Portaria - SEI nº 02, de 05 de janeiro de 2026..... | 5 |
| Portaria - SEI nº 03, de 05 de janeiro de 2026..... | 7 |
| Portaria - SEI nº 04, de 05 de janeiro de 2026..... | 8 |
| Portaria - SEI nº 05, de 05 de janeiro de 2026..... | 9 |
| Portaria - SEI nº 07, de 05 de janeiro de 2026..... | 10 |
| Portaria - SEI nº 08, de 05 de janeiro de 2026..... | 11 |
| Portaria - SEI nº 09, de 05 de janeiro de 2026..... | 12 |

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 02, de 05 de janeiro de 2026

Revogar a Portaria-SEI nº 413, de 11 de Junho de 2025. Atualizar os membros da Comissão Gestora Multidisciplinar de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 413, de 11 de Junho de 2025.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Gestora Multidisciplinar de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante** deste Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

| | REPRESENTANTE | NOME | MATRÍCULA |
|----------|---|--------------------------------|-----------|
| Titular | Superintendência | Lilian Félix | 300**** |
| Titular | Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes | Celma Gonçalves | 228**** |
| Titular | Divisão de Enfermagem | Pablo Cordeiro da Silva | 241**** |
| Suplente | | Leyd Laiane Santos Cabral | 225**** |
| Titular | Divisão Médica | Geraldine Guimarães | 300**** |
| Suplente | | Renata Linhares Tonon Kertcher | 192**** |
| Titular | Serviço de Controle de Infecção Hospitalar | Francine Taporosky Alpendre | 142*** |
| Suplente | | Rafael Mialski Fontana | 175**** |
| Titular | Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados | Shirley Conceição Rezende | 300**** |
| Suplente | | Pamela Charlene Loureiro | 313**** |
| Titular | Unidade de Bloco Cirúrgico | Eliane Aparecida de Oliveira | 234**** |
| Suplente | | Raimunda Nonata Lopes da Silva | 325**** |
| Titular | Serviço de Epidemiologia Hospitalar | Ligia Lopes Ribeiro | 304**** |
| Suplente | | Juliana Veiga Mottin da Silva | 235**** |
| Titular | Serviço de Saúde e Segurança do Trabalhador | Larissa Lariane Nunes Pereira | 138**** |
| Suplente | | Alexandro Ribeiro de Andrade | 225*** |
| Titular | Unidade de Planejamento de Compras | Vanessa de Castro Mendes | 339*** |
| Suplente | | Karla Danyelle Boas Guterres | 342**** |
| Titular | | Fabiana Azevedo de Abreu | 132**** |

| | | | |
|----------|---|---|-----------|
| Suplente | Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde | Luisa Canestraro Kalinowski | 204*** |
| Titular | Comissão de Gerenciamento de Resíduos | Sara Moreira Santos | 336**** |
| Suplente | | Roselene Aparecida da Silva | 241*** |
| Titular | Setor de Apoio Terapêutico 2 | Bruna Piahui dos Santos | 241**** |
| Suplente | | Ana Paula Modesto | 202*** |
| Titular | Unidade de Obstetrícia | Luci Lopes De Souza | 241**** |
| Suplente | | Maria Da Conceicao Heliort Soares De Carvalho | 326**** |
| Titular | Comissão de Residência Multiprofissional | Ana Cristina Batista Lino | 128**** |
| Suplente | | Luis Fernando Santos de Jesus | 3638***** |
| Titular | Comissão de Residência Médica | Ana Amélia Bartolamei Ramos | 310**** |
| Suplente | | André Luis Santos do Carmo | 100**** |
| Titular | Curso de Farmácia - Docente | Railson Henneberg | ----- |
| Suplente | | Inajara Rotta | 207*** |
| Titular | Curso de Farmácia - Discente | Rafaella Hellen Alves Moro | 2021**** |
| Suplente | | Maria Eduarda Baron da Silva | 2022**** |
| Titular | Curso de Nutrição - Docente | Carolina de Quadros Camargo | 208*** |
| Suplente | | Estela Iraci Rabito | 204*** |
| Titular | Curso de Nutrição - Discente | Julia Rodrigues de Freitas | 2023**** |
| Suplente | | Polyana Medeiros | 2022**** |

Art. 3º A Comissão terá por objetivo realizar os trabalhos de elaboração e implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme determina o Anexo III da Norma Regulamentadora NR 32, através da Portaria 1.748, de 30 de agosto de 2011 do Ministério do Trabalho.

Art 4º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Simone Cristiane de Souza
 Superintendente Substituta
 CHC-UFPR/EBSERH

Portaria - SEI nº 03, de 05 de janeiro de 2026

Instituir o regime de disponibilidade alcançável para 05 Médicos - Hematologia e Hemoterapia da Unidade de Banco de Sangue do CHC-UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a Norma SEI nº 04/2023/DGP e aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoas no Parecer - SEI nº 50 e nº 58 (53769809 e 56509275), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de disponibilidade alcançável na Unidade de Banco de Sangue do CHC-UFPR.

Art. 2º A adesão ao regime de disponibilidade alcançável dar-se á por meio de declaração de anuência.

Art. 3º A escala do regime de disponibilidade alcançável não poderá exceder 50% da carga horária contratada do empregado.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento para o cumprimento de escala de disponibilidade alcançável será de até 60 minutos.

Art. 5º Os seguintes canais de comunicação serão utilizados nas situações de acionamento: telefone, celular, whatsapp ou SMS.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Simone Cristiane de Souza
Superintendente Substituta
CHC-UFPR/EBSERH

Portaria - SEI nº 04, de 05 de janeiro de 2026

Revogar Portaria nº 1011, de 22 de dezembro de 2025. Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de 22/12/25 a 24/12/25.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), resolve:

Art. 1º Designar **Rita Munhoz Serraglio**, matrícula SIAPE nº **104*****, como substituto(a) do cargo de **Chefia do Setor de Contratualização e Regulação** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de 22/12/25 a 24/12/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 22/12/25.

(assinado eletronicamente)
Simone Cristiane de Souza
Superintendente Substituta
CHC-UFPR/EBSERH

Portaria - SEI nº 05, de 05 de janeiro de 2026

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Suporte Operacional do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de afastamento por falecimento de familiar de 30/12/2025 à 08/01/2026.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Guilherme Lima Pereira**, matrícula SIAPE nº **197*****, como substituto(a) do cargo de **Chefia da Unidade de Suporte Operacional** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de afastamento por falecimento de familiar de 30/12/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 30/12/25.

(assinado eletronicamente)
Simone Cristiane de Souza
Superintendente Substituta
CHC-UFPR/EBSERH

Portaria - SEI nº 07, de 05 de janeiro de 2026

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cuidado Neonatal do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 19/01/2026 A 24/01/2026.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Luciane Favero Basegio**, matrícula SIAPE nº **320*****, como substituto(a) do cargo de **Chefia da Unidade de Cuidado Neonatal** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 19/01/2026 A 24/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Simone Cristiane de Souza
Superintendente Substituta
CHC-UFPR/EBSERH

Portaria - SEI nº 08, de 05 de janeiro de 2026

Designar a prorrogação de substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Graciele de Matia**, matrícula SIAPE nº ****167, como substituto(a) interino(a) no cargo de **Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica** em Saúde do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 01/01/2026, com validade de até 90 dias.

(assinado eletronicamente)
Simone Cristiane de Souza
Superintendente Substituta
CHC-UFPR/EBSERH

Portaria - SEI nº 09, de 05 de janeiro de 2026

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de 29/12/2025 a 02/01/2026.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar **Debora Thais Siqueira Soares**, matrícula SIAPE nº **225*****, como substituto(a) do cargo de **Chefia da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de 29/12/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de 29/12/2025.

(assinado eletronicamente)
Simone Cristiane de Souza
Superintendente Substituta
CHC-UFPR/EBSERH

Este documento foi assinado pelo(a) Superintendente Substituto(a) do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, Simone Cristiane de Souza, na data de 05 de janeiro de 2026.